CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 103/22 Apresentado em 17/10/2022

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
18/10/22
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 752/2022

Autoria do Vereador: Fernando Aparecido da Costa

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se digne oficiar ao Ilustríssimo Senhor João Renato Antoniazzi, Secretário Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica, solicitando informar a esta Casa de Leis quais os loteamentos onde o asfalto ainda está sob a responsabilidade da empresa loteadora, ou seja, não venceu o prazo dos cinco anos, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Em vários loteamentos onde o prazo da garantia do asfalto de cinco anos já terminou, passando a ser de responsabilidade do município, as condições são muito precárias, dada a má qualidade desse asfalto, obrigando o Poder Executivo a despender recursos em obras de recape asfáltico, ou em operações tapa buracos.

Face a essa situação é importante tomar ciência dos loteamentos que ainda têm a garantia do asfalto, para poder cobrar dos mesmos a qualidade desse asfalto.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de outubro de 2022.

Fernando Aparecido da Costa
Vereador

APROVADO EM Deliberação e votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 24 de 10 de 22

PRESIDENTE